



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 466, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

*"Torna sem efeito contrato de trabalho
que menciona, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido desistência da servidora **VALDENICE
FRANCISCA DA SILVA**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito o contrato de trabalho nº 121/2025, em
consideração ao pedido de desistência já mencionado nesta portaria, a
partir da data de 14/10/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no
âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia
14/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 15 de outubro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal